REQUERIMENTO Nº 29/2006.

Aprovado por 8 x 0
Em 01 / agosto / 2006.
- Presidente -

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado VOTO DE PESAR à família Ferraz, pelo falecimento do Sr. Abelardo Ferraz, ocorrido no dia 22 do mês de julho do corrente ano, nesta cidade.

JUSTiFICATIVA

A paisagem humana de Floresta se ressente da ausência de uma das suas mais significativas personalidades: Abelardo Ferraz, cuja morte assinala em definitivo o desaparecimento do jeito antigo de se fazer comércio em nossa terra.

Proprietário da antiga "Flor de Liz" que nos tempos áureos escancarava todas as suas portas para vender secos e molhados, tecidos e aviamentos, ferragens, querosene, chapéus, miudezas, brinquedos, plásticos, toda sorte de quinquilharia.

Pelo seu balcão passaram muitos jovens empregados que com ele aprenderam lições de comércio e de vida.

Fiel aos princípios familiares de amizade, solidariedade e respeito, era filho de Enéas Ferraz e de Dona Maria Adelaide Ferraz e casado com sua prima Albertina Ferraz. Não teve filhos. Por sua casa, entretanto, passaram vários sobrinhos aos quais tratava como se filhos seus fossem. Ajudou a educá-los.

De uma irmandade de oito membros, a ele sobreviveram: Edileuza, Margarida e Edigar, este residente no estado da Bahia.

Nascido em 15.10.1921, Abelardo Ferraz dedicou os seus 84 anos de vida a cultivar fidelidade incondicional à sua família.

Com os seus gestos largos, fala em tom inconfundível, sorriso desabrido e franco, atitudes sem dissimulações, marcou época em nossa terra.

E a rua Dr. Tito Rosas perde o seu mais antigo, genuíno e singular comerciante.

Por tudo o que foi e pelo que representou para Floresta e para a família Ferraz na sua tradicionalidade é que formulamos Voto de Pesar à família enlutada.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento à viúva Dona Albertina Ferraz nesta cidade e ao Dr. Aloísio Ferraz na cidade do Recife.

Solicitamos aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, 01 de agosto de 2006.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador